

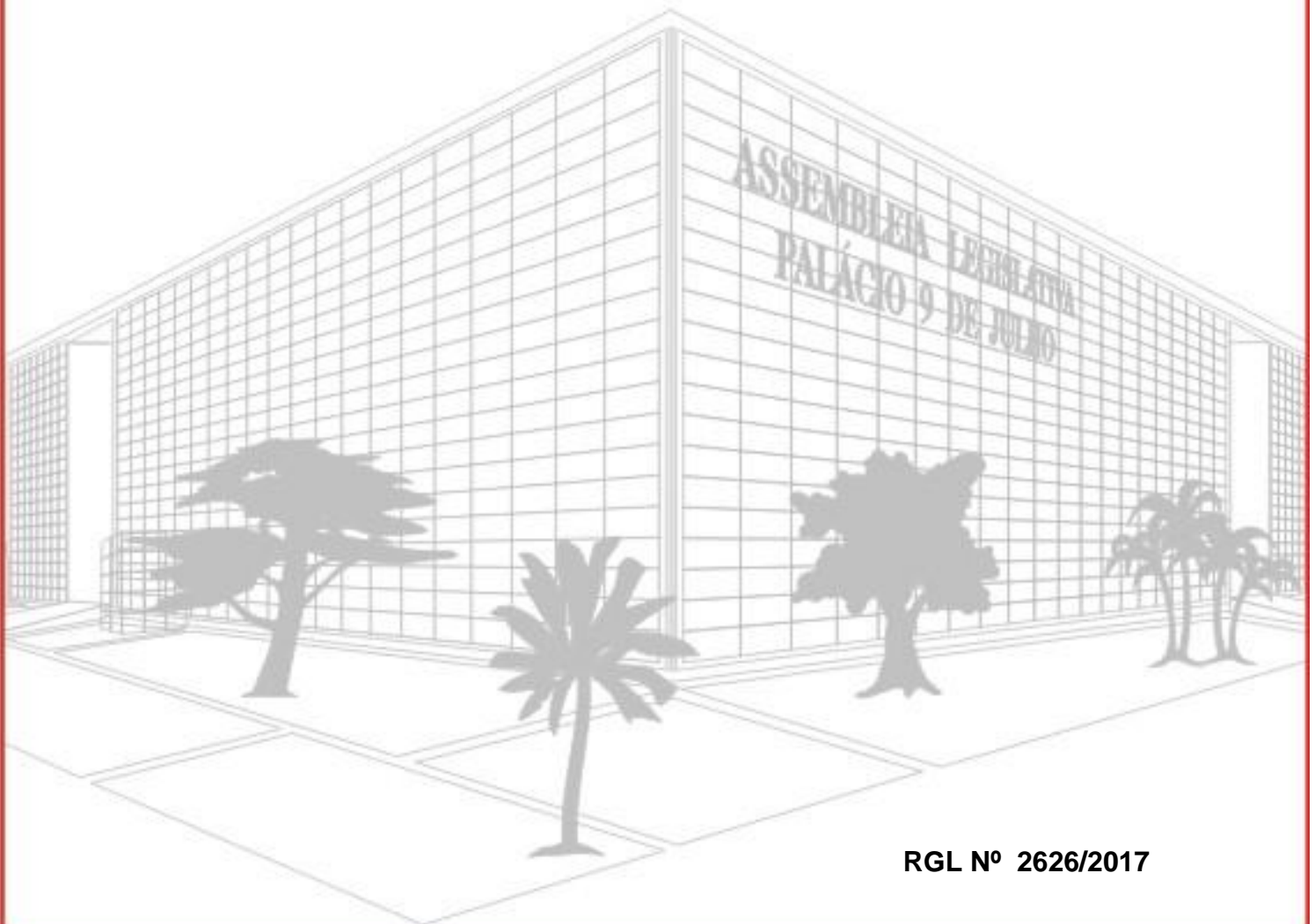


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1178, de 2017

Indica ao Sr. Governador a instalação de uma FATEC no Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2626/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1178, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a instalação de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC no Município de Andradina.

### **JUSTIFICATIVA**

Situada a mais de 600 quilômetros da capital, na mesorregião de Araçatuba, Andradina tem uma população estimada em 2016 de 57.300 habitantes.

A Faculdade de Tecnologia de São Paulo oferece 15 cursos superiores de tecnologia, oferecendo um ensino de excelência com professores altamente qualificados, contando com mais de 20.000 tecnólogos formados.

Por ser uma instituição voltada para as necessidades do mercado de trabalho, a Fatec se esmera na qualidade de seus cursos de graduação.

Além de ter uma demanda de jovens que justifique a implementação desse equipamento de ensino fundamental, Andradina está estruturada para receber a FATEC que beneficiará não só a população do município como de toda a macrorregião.

Há uma grande procura pelos cursos de formação técnica com certificação em Andradina e a instalação da FATEC na cidade atenderá uma antiga reivindicação da população.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de que determine a adoção das medidas necessárias para a instalação de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC no Município de Andradina.

Sala das Sessões, em 27/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor